

DECRETO N.º 51.581, DE 15/07/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 43.169, DE 07/12/2022, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 43.169, de 07/12/2022, que permitiu a LAURISLEI DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.212.445/0001-04, o uso de bem público pertencente ao Município de Aracruz/ES, identificado como BOX n.º 12, localizado no CENTRO DE COMÉRCIO “ELOÍSIO GERALDO GUZZO” conforme constante do Processo Eletrônico n.º 38.790/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal